

ANÁLISE DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

15	75	150	225
10	50	100	150
5	25	50	75
	5	10	15
	1	mpacto (I)	1,271
		10 50 5 25 5	10 50 100 5 25 50

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):	P1	II .	Nível de Riscos (P x I)
R1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Processo de Contratação	15	15	225

R2	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Processo de Contratação	10	10	100
R3		Processo de Contratação	5	15	75
R4	Incapacidade de execução do contrato	Gestão Contratual	5	15	75
R5	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade	Gestão Contratual	5	5	25
R6	Segurança das informações	Gestão Contratual	10	15	150
R7	Interrupção do serviço	Gestão Contratual	15	15	225
R8	Baixa qualidade no serviço prestado	Gestão Contratual	10	10	100
R9	Solução não operante	Gestão Contratual	10	15	150

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 001	Morosidade na execução do processo licitatório		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)		
alto	 Término do atual contrato e consequente interrupção do serviço Indisponibilidade de serviços prestados à JMU 		
	3) Perda dos recursos financeiros		
AÇÃO	PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Controle de cronograma da envolvidas	Equipe de planejamento da Contratação, DITIN e DIRAD		
Entregar todos os pré-requ Planejamento de forma orgar	Equipe de planejamento da Contratação		
Equipe exclusiva da admini contratação	DIRAD		
AÇÃO DE	CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
-	anos da DITIN/COTEC dedicados ao anejamento	DITIN/COTEC	
RISCO 002	Ausência de recursos orçamentá	rios ou financeiros	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	
ÉDIA	 Não execução da contratação e consequente interrupção do serviço atual Indisponibilidade de serviços prestados à JMU e a comunidade externa 	MÉDIA	
AÇÃ0	PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
Diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação		DORFI/DITIN	

Reserva de recursos financeiros		DORFI/DITIN
AÇÃO DE CO	RESPONSÁVEL	
Prover meios para via	bilização da aquisição	DORFI/DITIN
RISCO 003	Valores licitados superiores a	os estimados para a solução
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	The state of the s	
BAIXA	 Comprometimento da economicidade da contratação Não adjudicação do objeto 	ALT0
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Repassar as estimativas de técnico ao integrante adm	DITIN/COTEC e COLIC	
Solicitar aos principais provedores do serviço que enviem planilha de custos estimados para o objeto_da contratação		DITIN/COTEC e COLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Não havendo possibilidade de redução do valor 1 negociado, deve-se suspender o certame, com vistas a reexame da solução mais econômica		COLIC

3- RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA

Incapacidade de execução do contrato		
DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	
1) Atraso na prestação do serviço	ALTO	
3) Entrega com qualidade inferior à exigida		
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
eis de serviços baseados em contratações conformidade com a necessidade do STM	Equipe de Planejamento da Contratação	
Acompanhamento e verificação de qualidade do serviço prestado Equipe de Plan Contrat		
lidade da Contratada por danos decorrentes ão ou mal funcionamento do serviço	Equipe de Planejamento da Contratação	
níveis de serviço com critérios objetivos de avaliação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
ões cabíveis e previstas no edital em caso tendimento aos níveis de serviço	Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização	
Inobservância dos procedimentos formais pre 182/2013 sem comprometer a qualidade	vistos no Edital e na Resolução	
DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	
1) Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 182/2013	BAIXO	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
ção da indicação dos integrantes da equipe ção antes da assinatura do contrato	de Equipe de Planejamento da Contratação	
	DANO 1) Atraso na prestação do serviço 2) Não entrega do serviço 3) Entrega com qualidade inferior à exigida AÇÃO PREVENTIVA eis de serviços baseados em contratações conformidade com a necessidade do STM erificação de qualidade do serviço prestado de da Contratada por danos decorrentes ão ou mal funcionamento do serviço níveis de serviço com critérios objetivos de avaliação. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA des cabíveis e previstas no edital em caso tendimento aos níveis de serviço com critérios formais pre 182/2013 sem comprometer a qualidade DANO 1) Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 182/2013 AÇÃO PREVENTIVA ção da indicação dos integrantes da equipe	

Acompanhamento da	execução do contrato e atuação proativa dos		
Acompaniamento da	fiscais	E	quipe de Fiscalização
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicaç	ão das sanções previstas no Edital		estor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
RISCO 006	Segurança das informações		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO		IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
	 Comprometimento da confidencialidade de informações sensíveis Divulgação de informações restritas e protegidas 		ALTO
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir camadas o	le segurança e políticas efetivas no edital pa controle apropriado da segurança	ra o	Equipe de Planejamento da Contratação
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Acionar a	COTEC/SAGRE para tratamento da ocorrência		DITIN/COTEC
Apli	cação das sanções previstas no Edital		Gestor do Contrato
RISCO 007	Interrupção do serviço		
PROBABILIDADE	DANO		IMPACTO
(ALTA/MÉDIA/BAIXA)	D/IIIC		(ALTA/MÉDIA/BAIXA)
dependem da disponibilidade dos serviços contratados ALTA 2) Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão		0	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir coerenteme	nte níveis de serviços que devem ser executad pelo provedor do serviço	os Eq	uipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar e fi	scalizar constantemente os níveis de serviço executados	F	Equipe de Fiscalização
Definir plano de c	ontingência para serviços que são críticos pa o Órgão	ra	DITIN/COTEC
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplica	ção das sanções previstas no Edital	G	estor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Acionar CONTRA	ΓADA para normalização imediata de possíveis problemas		Equipe de Fiscalização
RISCO 008	Baixa qualidade no serviço prestado		
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO		IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	1) Paralisação na prestação de serviços que dependem de uma boa qualidade do serviço	MÉDIO	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	temente níveis de serviços que devem ser utados pelo provedor do serviço	Equ	ipe de Planejamento da Contratação
	calizar constantemente os níveis de serviço executados	Ec	quipe de Fiscalização
Definir plano de	contingência para serviços que são críticos para o Órgão		DITIN/COTEC

	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	ornecedor e acompanhar seus esforços para izar os níveis mínimos de serviço	Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Aplicaç	ão das sanções previstas no Edital	Equipe de Fiscalização
RISCO 009	Solução não operante	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
MÉDIA	1) Paralisação na prestação de serviços por não implantação da solução	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Definir coerentemente um cronograma de implantação da solução		Equipe de Planejamento da Contratação
Acompanhar e fiscalizar constantemente e o cronograma de execução		Equipe de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	Advertir à CONTRATADA	Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Aplicação	das sanções previstas no Edital	Equipe de Fiscalização

			~
	DAME	- 1 1 7 4	~ ~ ~
- IIIN	ПОДІЧЬ	- NI I A	
		. 11 1 /	UNU

Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Marcio Coelho Marques	Wilson Marques de Souza Filho	Luiz Gustavo Costa Reis

VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO

Autoridade da Área Demandante

IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA, em 07/07/2023, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUIS GUSTAVO COSTA REIS, CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em 07/07/2023, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 07/07/2023, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO COELHO MARQUES, ANALISTA JUDICIÁRIA -Apoio Especializado - Análise de Sistemas, em 10/07/2023, às 13:24 (horário de



Brasília), conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3190717 e

conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3190717 e

conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3190717 e